

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.698/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

"O Senhor FABIO ANTONIO AGOSTINETO, Prefeito Municipal em Exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 189.666,18 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) oriundos do superávit do exercício anterior (2017), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

**ADICIONAR DOTAÇÕES**

**Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**FUNÇÃO: 08 Assistência Social - SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária**

**Projeto Atividade: 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

152 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.03.0000..... **30.000,00**

**Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos**

**FUNÇÃO: 15 Urbanismo - SUBFUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos**

**Projeto Atividade: 2.031 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**

153 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.03.0000..... **78.840,00**

**Órgão: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**Unidade Orçamentária: 09.01 – Encargos Gerais do Município**

**FUNÇÃO: 28 Encargos Especiais - SUBFUNÇÃO: 846 Outros Encargos Especiais**

**Projeto Atividade: 2.035 - Amortização de precatórios**

154 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.03.0000..... **80.826,18**

**TOTAL SUPLEMENTADO ..... 189.666,18**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2017, originados das seguintes fontes de recursos:

**ORIGEM DOS RECURSOS**

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE**

<b>Código do Recurso</b>	<b>Código -Detalhamento</b>		<b>Descrição dos Recursos</b>	<b>Saldo Utilizado - Superávit (R\$)</b>
<b>00.03.0000</b>	00	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Recursos Ordinários	<b>189.666,18</b>

<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	.....	<b>189.666,18</b>
--------------------------	-------	-------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**FABIO ANTONIO AGOSTINETO**  
 Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal N.º 1010/2014.